



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Planejamento e Gestão, Sr(a). Valnei Peixoto Silva, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.02.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DAS ROTINAS MUNICIPAIS ADMINISTRATIVAS BEM COMO PARA O PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS DE PROGRAMAS, RECURSOS VINCULADOS E PRÓPRIOS PARA SUA DEVIDA APLICAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, conforme especificações em anexo ao edital.

JUSTIFICATIVAS:

A revogação da licitação infracitada se dá devido à inviabilidade no prosseguimento da **TOMADA DE PREÇOS nº 26.02.01/2019**, pois merece um melhor detalhamento das especificações dos serviços constantes no **ANEXO I** do edital, o que compromete a sua continuidade, já que ficou constatada a existência de duplicidade de serviços referente ao objeto do certame em apreço.

Comprovadas as razões de interesse público, resta para a Administração a faculdade legal de cessar os efeitos do presente processo, valendo-se da prerrogativa do ato de revogação, com o devido amparo legal de início enfocado.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**.

Publique-se.

Jaguaribe – CE, 13 de março de 2019.

Valnei Peixoto Silva
Secretário de Planejamento e Gestão